



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**nº. DO DOCUMENTO: 2100.01.0005927/2023-27**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **NOROESTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº. 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b>	<b>UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO</b>
Dispensado Licenc. Ambiental	2100.01.0005927/2023-27	NAR ARINOS
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: ANA MARIA GOUVEIA DA SILVA STRAIOTO E OUTROS		CPF/CNPJ: 265.101.468-00
Endereço: RUA CEARÁ, nº. 2.431		Bairro: LAPA
Município: SÃO JOAQUIM DA BARRA	UF: SP	CEP: 14.600-000
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: ANA MARIA GOUVEIA DA SILVA STRAIOTO E OUTROS		CPF/CNPJ: 265.101.468-00
Endereço: RUA CEARÁ, nº. 2.431		Bairro: LAPA
Município: SÃO JOAQUIM DA BARRA	UF: SP	CEP: 14.600-000
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		

Denominação: Fazenda Santa Terezinha		Área Total (ha): 442,0498		
Registro nº. 14311		Município/UF: BURITIS/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3109303-C206.7918.9F30.4332.B33C.9FA2.A368.B2AC				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo		49,9000	ha	
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Pecuária		Formação de pastagem	49,9000	
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	49,9000	Cerrado		49,9000
Total:	49,9000		Total:	49,9000
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA DE FLORESTA NATIVA	- Uso interno no imóvel ou empreendimento.	2.266,7739	m <sup>3</sup>	
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>				
Almiro Renato de Marins - MASP: 1001993-3				
Data da Vistoria: 18/02/2023				
<b>9. VALIDADE</b>				
Data de Emissão: 21/11/2023		Observações:		
Validade: 3 (três) anos.		<b><i>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</i></b>		
<b>10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA</b>				

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23L	308.144	8.248.595

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

1 - Construir cercas de arame nas Áreas de Preservação Permanente-APP e Reserva Legal, onde confrontarem com áreas de atividades de pecuárias, com objetivo de evitar a entrada de animais nas referidas áreas. Prazo: 180 dias contados a partir da concessão da autorização;

2 - Realizar a retificação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), atualizando as áreas da propriedade com relação ao uso e ocupação do solo das áreas autorizadas para as intervenções ambientais conforme proposta detalhada e aprovada no parecer técnico, ficando vedada a retificação do CAR referente a localização da Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente aprovadas neste processo. Prazo: 90 dias contados a partir da realização da intervenção;

3 - Não realizar a supressão de vegetação nativa, para uso alternativo do solo autorizada utilizando correntes com as extremidades presas a máquinas agrícolas ou outros veículos de tração, técnica popularmente conhecida como "correntão". Prazo: Durante vigência do AIA;

4 - Apresentar de relatório simplificado, contendo a descrição das ações de afugentamento de fauna silvestre terrestre realizadas durante as atividades de supressão, conforme termo de referência disponível no site do IEF. Prazo: 30 dias após a realização da supressão;

5 - Apresentar censo quali quantitativo dos indivíduos de Pequizeiro, com coordenadas geográficas, localizados dentro da área autorizada para supressão, em consonância as informações apresentadas no Inventário Florestal. Prazo: 60 dias após a finalização da intervenção;

6 - Executar Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA) elaborado por profissional habilitado com ART, conforme termo de referência disponibilizado no sítio do IEF, para regularização dos passivos ambientais listados no Parecer Único, nos termos do art. 5º do Decreto nº. 48.127, de 2021 e da Lei nº. 20.922, de 16 de outubro de 2013. Prazo: Anualmente, por um período de 5 (cinco) anos a iniciar um ano após a concessão da autorização. Com a apresentação de relatório técnico/fotográfico anual;

7 - Apresentar os Termos de Compromisso averbados em cartório das áreas de compensação florestal sendo uma área de 5,5072 ha, previstas no artigo 2º da Lei nº. 13.047 de 17/12/1998, não inferiores a 2% das áreas de exploração de cerrado superiores a 100 hectares as quais foram tratadas no parecer único. Prazo: 90 dias contados a partir da concessão da autorização;

8 - Realizar o cadastro como: Extrator de Produtos e Subprodutos da Flora (sub-atividade: lenha), no Portal ecossistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro. Prazo: antes do início da supressão;

9 - Realizar o cadastro como: Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora (sub-atividade: lenha), no Portal ecossistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro. Prazo: antes do início da supressão.

## 12. OBSERVAÇÃO

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães, Supervisor(a)**, em 22/11/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77303602** e o código CRC **23C72D3D**.

Art. 13 - Os casos positivos para doenças infectocontagiosas devem ser monitorados diariamente, para acompanhamento de eventual agravamento de sinais e sintomas, ministração de medicações prescritas para tratamento dos sintomas e, na hipótese de piora do quadro clínico (dificuldade para respirar, diminuição da saturação de oxigênio, etc.), devem ser encaminhados à unidade de pronto atendimento de referência da unidade prisional.

Parágrafo único. Devem ser comunicados imediatamente à autoridade sanitária (vigilância epidemiológica) e à Diretoria de Saúde Prisional (DSP) os casos de diagnóstico confirmado de doença de notificação compulsória.

Art. 14 - As unidades prisionais deverão manter as seguintes medidas de higiene, sem prejuízo das demais previstas nas notas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde:

I- higienização periódica das dependências das unidades prisionais e veículos;

II - distribuição adequada dos insumos de limpeza, itens de higienização e proteção pessoal.

Art. 15 - A utilização de máscaras de proteção, o isolamento do indivíduo privado de liberdade, bem como as medidas a serem adotadas quando da declaração de surto nas unidades prisionais deverão seguir o disposto nas Notas Técnicas publicadas pela Secretaria de Estado de Saúde, devendo a unidade prisional acompanhar as atualizações periódicas, que serão publicizadas pela respectiva área técnica do Depen-MG.

Art. 16 - Fica revogada a Resolução SEJUSP nº 204, de 17 março de 2023, bem como as demais disposições em contrário, aplicando-se o Regulamento vigente naquilo que couber e de forma complementar.

Art. 17 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

06 1864541 - 1

ATO 1002/2023- RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO OSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, RETIFICA O ATO de Afastamento para Curso de Formação Profissional, em cumprimento ao Agravado de Instrumento interposto no Mandado de Segurança nº5214609-04 2023.8.13.0024, referente ao servidor contratado:

Masp 1546100 / 7, JORDAN LOURENCO LIAL, publicado em 30/09/2023; onde se lê: ressaltado o direito ao recebimento da bolsa auxílio, leia-se: sem prejuízo de sua remuneração.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2023.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM Secretário de Estado Adjunto (Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

07 1865091 - 1

ATO 1023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 1023/2023 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 13792155, LUIS FELIPE BARREIRO MACIEL, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 25/10/2023.

MASP 13799358, JOSE SILVIO MENDES DE ALMEIDA JUNIOR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 27/10/2023.

MASP 12504148, ANDRÉ MOREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 31/10/2023.

MASP 13887724, LEONIDAS MOYSES MARQUES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 24/10/2023.

MASP 11983269, ED CARLOS DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 06/11/2023.

MASP 14465686, JOAO BATISTA BITENCOURT, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 13/10/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1865201 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 179ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 06 de novembro de 2023, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 178ª RO de 02/10/2023, APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Alfredo Gomes dos Santos - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/ Nº 2100.01.0034208/2022-27 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0071 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0071 ha. Fitosionomia: Floresta Ombrófila Mista. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Copam, para o ano de 2024. Apresentação: Supram SM. APROVADA.

Anderson Ramiro Siqueira  
Presidente Suplente da URC Sul de Minas

07 1865160 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Santa Maria Laticínios Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Compostagem de resíduos industriais, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 2487/2023, Classe 3.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) WL Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minério de ferro, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 3476/2022, Classe 2. Motivo: falha na instrução processual. 2) Mineração Usiminas S.A. – Área 48 – Mina Oeste, Lavra a céu aberto – Minério de ferro, Mateus Leme/MG, PA/Nº 4528/2020, Classe 2. Motivo: falha nas informações que instruiu o processo administrativo.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

07 1865153 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Areal Primavera Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Rio Novo/MG, PA nº 2475/2023, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 1864858 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

- (LAC 2) - Licença de Operação Corretiva: 1) João Ruiz Lourenço Filho / Fazenda Marangaba e Formoso - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolimento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, canais de irrigação e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Buritizeiro/MG, PA/nº 2467/2023, Classe 4.

07 1865214 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Anderson Thiago Gishi Oliveira / Fazenda Havana - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Verdelândia/MG, PA/nº 2489/2023, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

07 1865210 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Giacompas Diamond Ltda/ANM 830.420/2001, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº. 2493/2023, Classe 3.

(a) Hildio Lopes Mundim Filho. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

07 1865126 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 2 - Licença de Operação Corretiva: 1) Agropecuária Agroapelt Ltda. / Fazenda Caravelas - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Buritizeiro/MG, PA/nº 2470/2023, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 1370.01.0046236/2023-88.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

07 1865240 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna-se sem efeito a publicação de concessão de licenciamento ambiental, realizada no dia 07/11/2023 referente à Licença de Operação Corretiva (LAC 1): \*Agro Pecuária e Florestal Nova Era Ltda - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Brasília/da de Minas/MG - Processo 2130/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 31/10/2029, tendo em vista a competência deliberativa do processo estar vinculada à CAP a qual foi publicada pela autoridade competente no dia 26/10/2023 pag. 37.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

07 1864693 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1)\*Licença de Instalação e Operação, concomitantes (LAC 2): \*Thalassius A038.21 Participações S.A/LI 500 kV UFV Sagarana - SE Arinos 2 - Linhas de transmissão de energia elétrica - Arinos/MG - Processo: 2494/2023 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental: Processo SEI/Nº 1370.01.0042568/2023-87. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (3,08) ha. Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (1,71) ha. Intervenção em área de preservação permanente - APP - SEM supressão de cobertura vegetal nativa. (0,02) ha. e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (300) unidades (18,49) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

07 1864879 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 25/10/2023 - pag. 10) Onde se lê:

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 89ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 24 de outubro de 2023, às 14h., a saber:

Leia-se:

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 90ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 24 de outubro de 2023, às 14h., a saber: \*As demais informações permanecem inalteradas.

07 1864905 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de LAC2-LO para LAC2-LOC do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

1) CSN Cimentos S.A., Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer e Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer, Arcos/MG, Processo nº439/2023, Classe 6. Motivo: aumento de atividade e alteração de enquadramento, a critério técnico.

Sra. Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que promoveu a ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

LAS/RAS: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG-Estação de Tratamento de Esgotos Quartel Geral, Estação de tratamento de esgoto sanitário e interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Quartel Geral/MG, Processo nº 5184/2021, Classe 2. Decisão: Deferimento parcialdo pedido de exclusão de alguns parâmetros referente ao monitoramentodos efluentes industriaisdo item 1, doAnexo II com base no Parecer Técnico FEAM/URA ASF - CAT nº. 102/2023.

Sra. Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC2 (LIC+LO): 1) Neylo Junio Arantes Silverio - Eucalipto Tratado, Tratamento químico para preservação de madeira, Itapeçerica/MG, Processo nº 4474/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 31/10/2029. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental, PA/Nº 1370.01.0058830/2022-38, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - 0,2400 ha, Itapeçerica/MG, Fitosionomia: Cerrado. Válida durante o prazo de vigência da Licença 4474/2022.

(a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS-RAS: 1) Luis Alexandre Bosco de Oliveira Industria de Cachaca, Fabricação de aguardente, Piracema/MG, Processo nº 2500/2023, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

07 1865022 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e \*prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Premolag Premoladados e Serralheria Eireli, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trellados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis; usinas de produção de concreto comum, Lagoa Formosa/MG, PA nº. 2364/2023, Classe 2; 2) Antônio Miguel Espolador Neto/Fazenda Abaeté ou Forquilha e Gameleira, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, São Gonçalo do Abaeté/MG, PA nº. 2496/2023, Classe 2; 3) Canaa Agropecuária Ltda/Fazenda Castelhana, Marrecos e Santa Bárbara - Lugares Sítio São Paulo e Brejo Doce - Matrículas 28.981, 25.157, 1.439, 29.430, 7.372 e 14.950, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; formulação de adubos e fertilizantes, Monte Carmelo/MG, PA nº. 2501/2023, Classe 2.

(a) Hildio Lopes Mundim Filho. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

07 1865111 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Sandro Andrade Ferreira Eireli, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Ninheira/MG, PA/nº 2065/2023 ANM 831.165/2016, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 07/11/2033.

2) Ligas de Alumínio S.A Liasa, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Vargem Grande do Rio Pardo, São João do Paraiso e Indaibira/MG, PA/nº 1150/2023 ANM 832.121/2013, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 07/11/2033.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

07 1864693 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Jeová Pereira do Amaral/JP Transportes - ANM 834.844/2011, 832.112/2016 e 832.114/2016, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº. 2174/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Hildio Lopes Mundim Filho. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

07 1865110 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, dispensa RICARDO AYRES LOSCHI, MASP 1183599-8, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100072, de recrutamento limitado, de responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 14/02/2023, para regularizar situação funcional.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES, MASP 1176552-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100071, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 06/11/2023 a 06/12/2023.

07 1865253 - 1

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora LETICIA HORTA VILAS BOAS, MASP 1.159.297-9, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental Nível III Grau B acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-37 FL1100051, a partir de 07 de novembro de 2023.

07 1865004 - 1

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora LUIZA LIMA MELO CASTRO, MASP 752.898-7, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Nível I Grau J acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-37 FL1100050, a partir de 07 de novembro de 2023.

07 1864903 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANoroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 32038/2023, Usuário: Ademir Marques, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705452/2023. \*Processo nº 27906/2023, Usuário: Camilo Machado de Miranda Filho, Arinos, Deferido, Portaria nº 1705610/2023. \*Processo nº 57259/2023, Usuário: José Reginaldo Queiroz Pereira, Ivoney Augusto Casali, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706109/2023. \*Processo nº 59401/2023, Usuário: Rafael de Moura e Souza, Buritiz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706110/2023. \*Processo nº 54284/2023, Usuário: Daniel da Costa Souza, Buritiz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706111/2023. \*Processo nº 53397/2023, Usuário: Paulo Roberto Berwanger, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706112/2023. \*Processo nº 60675/2022, Usuário: Edson Fernando Maciel Tavares, Eloizio Maciel Tavares, Júlio Celso Maciel Tavares, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706113/2023. \*Processo nº 60716/2022, Usuário: Edson Fernando Maciel Tavares, Eloizio Maciel Tavares, Júlio Celso Maciel Tavares, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706114/2023. \*Processo nº 20411/2023, Usuário: Ildu Agripino Queiroz, São Gonçalo do Abaeté, Deferido, Portaria nº 1706115/2023. \*Processo nº 37169/2023, Usuário: Lúziario Luiz da Fonseca, Uruana de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706132/2023. \*Processo nº 46063/2023, Usuário: Roger Crossara Mansour, Luismael Mutam Costa, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706134/2023. \*Processo nº 60008/2023, Usuário: João Aparecido Teixeira de Souza, Bonfínópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706135/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANoroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Unai, 07 de Novembro de 2023

07 1865072 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGATriângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 62405/2023, Usuário: Nadelis Administração e Participações Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906092/2023. \*Processo nº 62426/2023, Usuário: Laurivaldo P. Martins, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906093/2023. \*Processo nº 62441/2023, Usuário: Florestadora Perdzes Ltda, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906094/2023. \*Processo nº 62719/2023, Usuário: Concessionaria Rodovias do Triângulo Spe S.A., Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906095/2023. \*Processo nº 62748/2023, Usuário: Concessionária Rodovias do Triângulo Spe S.A., Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906096/2023. \*Processo nº 62758/2023, Usuário: Concessionária Rodovias do Triângulo Spe S.A., Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906097/2023. \*Processo nº 62803/2023, Usuário: Concessionária Rodovias do Triângulo Spe S.A., Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906098/2023. \*Processo nº 63271/2023, Usuário: Ezio L. do Prado, Santa Juliana, Deferido, Portaria nº 1906100/2023. \*Processo nº 57968/2023, Usuário: Jurandir Dallago, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905691/2023. \*Processo nº 55025/2023, Usuário: Jose R. Marques, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905476/2023. \*Processo nº 60846/2023, Usuário: Edson G. Dos Passos, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906136/2023.

Retificação:

Retifica-se a portaria 1909794/2019 de 28/12/2019. Onde se lê: Outorgado/empreendimento: Riber KWS Sementes Ltda. CNPJ: 03.946.067/0005-35. Vazão liberada de 22,6 m³/h durante 03:00 horas e 40 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Outorgado/empreendimento: KWS Sementes Ltda. CNPJ: 03.946.067/0005-35. Vazão liberada de 13 m³/h durante 8:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Patos de Minas - MG.

Retifica-se a portaria 1903179/2020 de 18/04/2020. Onde se lê: Outorgado/